

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE 018/2021
CHAMAMENTO 002/2021**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o processo de Inexigibilidade, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 15/12/2021.



Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159